



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1461

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$303.497,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			303.497,41
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
	654	23.691.0008.1059.0000	AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE RAÇÃO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		001 001	GERAL
			303.497,41
			F.R.: 0 01 1123

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		303.497,41
	Fontes de Recurso	
	01 1123	303.497,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 05 de outubro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN